

PROCESSO F. A. nº 25.12.0564.001.00001-301

DESPACHO

Considerando o **teor a fl. 31**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

**Cumpre-se.
Promovam-se os expedientes necessários.**

Maracanaú, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 12/12/2025 09:43:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446